

**PORTARIA Nº 128 DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Autoriza** a Sra. **HÉRICA SANTOS BECHARA**, Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social, a deslocar-se para Grafatá/Pernambuco no período de 08 a 12 de junho de 2025, a fim de participar do **Encontro Presencial do Banco Santander Projeto Trilha Socioeducativa – Projeto de Captação de Recursos**.

**Art. 2º.** Conceder 5 (cinco) diárias no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de junho de 2025.

**ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**  
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

